

OM
OK



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Assis

LEI Nº 2.291, DE 27 DE SETEMBRO DE 1984.

Autoriza alienar, mediante doação, à Fazenda do Estado de São Paulo, área de terreno destinada à construção de prédio escolar na Vila Maria Izabel, em Assis.-

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ASSIS:

Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica a Prefeitura Municipal de Assis autorizada a alienar, mediante doação, à Fazenda do Estado de São Paulo e destinada exclusivamente à construção de prédio para escola estadual de primeiro grau na Vila Maria Izabel, na cidade de Assis, a seguinte área de terreno, declarada de utilidade pública pelo Decreto nº 1.337, de 20 de dezembro de 1983, a que segue abaixo descrita:

"Começa no ponto "A", situado no alinhamento predial (lado par) da Rua Santa Izabel, a 80,00 metros da Rua Pedro Álvares Cabral; deste ponto segue em reta pelo alinhamento predial (lado par) da Rua Santa Izabel, numa extensão de 93,00 metros, encontrando o ponto "B"; deste ponto, deflete à direita e segue em reta confrontando com a Rua Portugal, numa extensão de 80,00 metros, encontrando o ponto "C"; deste ponto deflete à direita e segue em reta, confrontando com a Rua da Penha, numa extensão de 93,00 metros, encontrando o ponto "D"; deste ponto, deflete à direita e segue em reta, numa extensão de 80,00 metros confrontando com área remanescente da Prefeitura Municipal de Assis, encontrando o ponto "A", início desta descrição encerrando a área de 7.440,00 m² (sete mil, quatrocentos e quarenta metros quadrados).

Parágrafo Único - A área de terreno neste artigo consta do desenho nº 1847, elaborado pelo Departamento de Obras e Servi



Prefeitura Municipal de Assis

GABINETE DO PREFEITOLei nº2.291/84.....Fls.02.....

.....
ços da Prefeitura Municipal, anexo, que fica fazendo parte inte-
grante desta Lei.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se às disposições em contrário.

JOSÉ SANTILLI SOBRINHO

Prefeito Municipal

EUCLYDES NÓBILE

Diretor do Departamento de Administração

Publicada no Departamento de Administração da Prefeitura Municipal, em 27 de setembro de 1984.

EUCLYDES NÓBILE

Diretor do Departamento de Administração